



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 173/2021 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 22 de março de 2021.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 182/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 182/2021, de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2021, informamos:

1 - A Secretaria Municipal de Promoção Social oferece abordagem social, diariamente, no mais diversos pontos do município, identificando pessoas em situação de rua. O atendimento a essas pessoas não se restringe à Promoção Social, mas também a Saúde e Segurança Pública. Na abordagem, os profissionais levantam as necessidades das pessoas e são realizados os encaminhamentos, considerando que as pessoas têm o direito de ir e vir, e cabe a elas a decisão de aceitar os serviços ou não, ou seja, a ação não pode ser compulsória. A Promoção Social também oferece Acolhimento Institucional, através das parcerias com entidades com serviços específicos, sendo custeados totalmente pela Prefeitura Municipal.

2 - O município conta com 04 (quatro) Entidades Parceiras, que acolhem pessoas em situação de Rua. As equipes de abordagem social identificam as pessoas, ofertam a elas os locais de abrigo, e quando aceitam, as conduzem até esses locais. Além disso, a rede de serviços encaminha as pessoas à Promoção Social para o acolhimento.

3 - No bairro Santo Antônio Sapezeiro, existe um local cedido para a Associação Vinde a Luz, com permissão de uso, que tem a finalidade de acolher pessoas em situação de rua. Quanto à Associação Vida e Sobriedade, esta tem a finalidade de comunidade terapêutica, para pessoas com dependência química, que são acolhidas de forma voluntária.

4 - O Centro de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua atende pessoas em situação de rua, que podem apresentar a dependência química ou não. Os serviços prestados pelo Centro POP são: Serviço Especializado para População em Situação de Rua: o atendimento acontece de segunda a sexta-feira, sendo oferecido café da manhã, almoço e café da tarde, além dos cuidados com a higiene pessoal, convivência, acompanhamento técnico e encaminhamentos, de acordo com as necessidades apresentadas, tais como: - providências para segunda via dos documentos pessoais, com acompanhamento e fornecimento de condução e/ou vale transporte junto ao poupa tempo, delegacias para registro de Boletim de Ocorrência, entre outros; - recâmbio para município de origem, através de compra de passagens (contato com Centro POP da cidade de origem e na ausência deste, outros equipamentos públicos dos municípios de origem do usuário do Serviço); - acompanhamento e contato com as famílias, sempre que identificadas, objetivando a (re) construção dos vínculos; - encaminhamentos para outros Serviços, entre eles, CAPS-II e CAPS - AD Álcool e Drogas.

5 - As Entidades que estabeleceram parcerias com o município estão sendo custeadas com recursos do Município, ou do Governo Estadual, ou Governo Federal, portanto, estão sendo devidamente assistidas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 22/03/2021  
HORA: 14:18

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
182/2021  
Autoria: poder executivo

Assunto: Requer informações do  
excelentíssimo Prefeito Rafael  
Piovezan, acerca dos moradores de rua

Chave: 5EE54

PROCOLO  
02197/2021